



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Lei nº 1.140, de 18 de fevereiro de 2011.

Autoriza a abertura de crédito especial na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2011.

A **Câmara Municipal de Itatiaiuçu**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 11.000,00 (onzes mil reais), de acordo com a seguinte classificação:

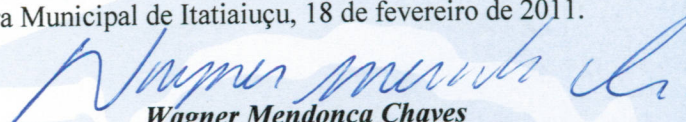
Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 06 – Secretaria de Educação Cultura e Esporte	
Unidade: 003 – Departamento de Esporte	
Função: 27 – Desporto e Lazer	
Subfunção: 812– Desporto Comunitário	
Programa: 0224 – Desporto Amador	
Projeto: 0.394 – Concessão de Contribuição à Águia Dourada Esporte Clube	
Natureza da Despesa: 3.3.50.41 – Contribuições	11.000,00
Total de créditos especiais	11.000,00

Art. 2º Conforme determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, como recurso para a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1º desta Lei, fica autorizada a anulação da seguinte dotação orçamentária constante na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2011:

Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 06 – Secretaria de Educação Cultura e Esporte	
Unidade: 003 – Departamento de Esporte	
Função: 27 – Desporto e Lazer	
Sub-função: 812– Desporto Comunitário	
Programa: 0224 – Desporto Amador	
Projeto: 2419 –Manutenção do Departamento de Esportes	
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 –Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	11.000,00
Total de créditos especiais	11.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 18 de fevereiro de 2011.


Wagner Mendonça Chaves
Prefeito Municipal